



5600000



00135.235387/2025-54



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A, 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2026 do Termo Execução Descentralizada nº 11/2025.

DESCENTRALIZADORA: Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **CNPJ:** 27.136.980.0003/72, **UG/Gestão:** 810009/00001.

DESCENTRALIZADA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, **CNPJ:** 11.022.597/0001-91, **UG/Gestão:** 153080/15233.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa em municípios de Pernambuco.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) inicialmente acordados e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) suplementado para ampliação das metas pactuadas.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001; Funcional Programática: 14.241.5815.21FZ.0001, Fonte: 1000000000, PTRES: 237041, Natureza da Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses - de 23/12/2025 a 03/08/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora); e ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

PROCESSO SEI Nº: 00135.235387/2025-54.

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 29/05/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5600000** e o código CRC **DF8FD611**.

Referência: 00135.235387/2025-54

SEI nº 5600000



Criado por [vitoria.silva](#), versão 11 por [christiane.valente](#) em 29/05/2026 13:56:11.